

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

# 2025



crlisboa



**crlisboa**

## **CONSELHO REGIONAL DE LISBOA**

Rua dos Anjos, n.º 79  
1150-035 Lisboa  
E: [crlisboa@crl.oa.pt](mailto:crlisboa@crl.oa.pt) T:  
21 312 98 50



# ÍNDICE

4	Nota Prévia
7	CRLisboa
22	Gabinete de Apoio à Presidência
25	Inscrições
29	Estágio
38	Formação Contínua
48	Apoio Judiciário
50	Combate à Procuradoria Ilícita
51	CAL
52	Gestão de Expediente
53	Registo de Correspondência
54	Responsabilidade Social e Ambiental



# NOTA PRÉVIA

**Disponibiliza-se o relatório de atividades do ano 2025 do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados, com a síntese da atividade desenvolvida pelos vários núcleos de atividade.**

O relatório publica os dados mais relevantes da atividade do Conselho Regional de Lisboa, no âmbito das suas competências estatutárias.

O exercício do ano 2025 é marcado pela particularidade de ter tido a intervenção de dois Conselhos, em virtude da realização antecipada de eleições, ao abrigo da faculdade prevista no artigo 5º, nº 5 das disposições transitórias da Lei n.º 6/2024, de 19 de janeiro que alterou o Estatuto da Ordem dos Advogados, tendo o ato eleitoral decorrido nos dias 18 e 19 de março de 2025.

O Conselho Regional de Lisboa eleito para o Triénio 2025-2027, conforme resultados eleitorais publicados no Edital nº 698/2025, de 9 de abril, tomou posse no dia 12 de maio de 2025, no Salão Nobre da Sede da Ordem dos Advogados.



Da atividade prosseguida, destaca-se a representação institucional em reuniões e eventos, alguns promovidos internamente (Órgãos e Comissões da Ordem dos Advogados) outros por Entidades externas, as reuniões plenárias no âmbito das quais o Conselho tomou posição e deliberou sobre diversas matérias, a dispensa do segredo profissional, a emissão de pareceres sobre questões profissionais, as inscrições de Advogados e de Advogados Estagiários, a organização e acompanhamento do estágio, a formação contínua, o apoio judiciário, o combate à procuradoria ilícita e a assídua comunicação com a Classe quer através da revista institucional do CRLisboa POD INFORMAR em formato exclusivamente digital, quer através do site e das redes sociais.

Evidenciam-se os seguintes indicadores:

Decisões finais sobre dispensa do segredo profissional: 221;

Pareceres sobre questões profissionais: 107;

Inscrições de Advogados Estagiários: 890;

Inscrições de Advogados após conclusão do estágio: 516;

Curso de Estágio 2025: 891 Advogados Estagiários;

Organização de 14 grupos para frequência da formação sobre deontologia profissional / 708 Advogados estagiários;

Planeamento e operacionalização das entrevistas (prova oral de agregação e discussão do tema) prestadas por 452 Advogados Estagiários | 116 júris constituídos;

Ações de formação contínua: 53 | 9.496 Inscrições;

Despachos sobre vicissitudes: escusas, dispensas de patrocínio, substituições e outras matérias: 16.683;

Processos instaurados de procuradoria ilícita e de Averiguação Preliminar: 100.



Uma palavra de reconhecido agradecimento a todos (as) os (as) Advogados (as), bem como a todas as Instituições e respetivos Representantes que estiveram ao lado do Conselho Regional de Lisboa, colaborando e acompanhando, nas muitas iniciativas empreendidas ao longo do ano.

Um especial agradecimento a todos/as trabalhadores/as pelo seu empenho, competência e honestidade no exercício das funções.

24 fevereiro 2026

**Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados**

## Conselho Regional de Lisboa

### Pelouros

As atribuições estatutárias do Conselho Regional de Lisboa estão distribuídas pelo seus Membros, as quais estão agrupadas em pelouros, conforme a seguir se identificam:

#### **FORMAÇÃO**

##### **COORDENAÇÃO: JORGE MANUEL POTE**

Telmo Guerreiro Semião  
Bernardo Seruca Marques  
Carla Matias  
Carla Falcão  
Helena Nunes  
Madalena Alves Pereira  
Marta Romano de Castro  
Fernando Magiolo Magarreiro  
João Henriques Pinheiro  
Rebeca Ribeiro da Silva  
Sofia Monge

#### **APOIO JUDICIÁRIO / ACESSO AO DIREITO**

##### **COORDENAÇÃO: BRANCA CORRÊA**

Fátima Manuel  
Jorge Manuel Pote  
Carla Falcão  
M. Isabel Vinhas

#### **PROCURADORIA ILÍCITA E ADVOCACIA PREVENTIVA**

##### **COORDENAÇÃO: SOFIA MONGE**

Telmo Guerreiro Semião  
Carla Matias  
Jorge Manuel Pote  
Carla Falcão  
Madalena Alves Pereira  
Rebeca Ribeiro Silva  
Sandra Isabel Luís  
Marta Romano de Castro

#### **DELEGAÇÕES E INTERDELEGAÇÕES**

##### **COORDENAÇÃO SUL: CARLA FALCÃO**

##### **COORDENAÇÃO OESTE / NORTE: FÁTIMA MANUEL**

Telmo Guerreiro Semião  
Bernardo Seruca Marques  
Helena Nunes  
Jorge Manuel Pote  
M. Isabel Vinhas  
Branca Corrêa  
Madalena Alves Pereira  
Paula A. R. Mesquita  
Sandra Isabel Luís

#### **CENTRO DE ARBITRAGENS E LITÍGIOS**

##### **COORDENAÇÃO: CARLA MATIAS**

Telmo Guerreiro Semião  
Bernardo Seruca Marques  
João Henriques Pinheiro  
Jorge Ribeiro Mendonça  
Paulo Edson Cunha  
Marta Romano de Castro

#### **BUSCAS A DOMICÍLIOS DE ADVOGADOS**

##### **COORDENAÇÃO: BERNARDO SERUCA MARQUES**

Telmo Guerreiro Semião  
Ana Leal  
Jorge Manuel Pote  
Sandra Isabel Luís  
Branca Corrêa  
Carla Falcão  
Helena Nunes  
Fátima Manuel  
Paulo Edson Cunha  
Fernando Magiolo Magarreiro

## Representação Institucional

Ao longo do ano, o Conselho Regional de Lisboa esteve representado pelo seu Presidente, Vice-Presidentes e Vogais em diversas reuniões e eventos, a convite de Órgãos da Ordem dos Advogados e de outras Entidades. Elecam-se os principais acontecimentos.

## Tomadas de Posse Triénio 2025.2027

O Conselho Regional de Lisboa esteve representado nas tomadas de posse de diversos órgãos que se realizaram entre 12 de maio e 4 de dezembro de 2025.

Conselhos Regionais e Conselhos de Deontologia do Porto, Coimbra, Évora, Faro, Açores e Madeira.

1. Delegação de Cascais
2. Delegação de Sintra
3. Delegação de Mafra
4. Delegação de Vila Franca de Xira
5. Delegação de Almada
6. Delegação do Seixal
7. Delegação da Amadora
8. Delegação de Oeiras
9. Delegação de Loures
10. Delegação de Torres Vedras
11. Delegação Montijo
12. Delegação Moita
13. Delegação de Sesimbra



A tomada de posse da Delegação de Alenquer e dos Delegados nomeados para as Delegações de Benavente, Caldas da Rainha, Lourinhã e Rio Maior ocorreu na sede do Conselho Regional de Lisboa no dia 15.10.2025.

A tomada de posse da Delegada nomeada para a Delegação do Barreiro teve lugar no Barreiro no dia 04.12.2025.

A tomada de posse dos Delegados nomeados para as Delegações do Bombarral, Cadaval e Peniche ocorreu na sede do Conselho Regional de Lisboa no dia 15.01.2026.

## **Reuniões com o Conselho Geral**

O Conselho Regional de Lisboa esteve representado nas reuniões convocadas pelo Conselho Geral, realizadas nas seguintes datas:

Estágio | 05-08-2025

Comemorações do Centenário da O.A. | 28-08-2025

Pagamento de Quotas à O.A. | 29-08-2025

Pelouros - Conselhos Regionais | 19-09-2025

IADT - Instituto do Acesso ao Direito e aos Tribunais | 05-11-2025

CNEF - Comissão Nacional de Estágio e Formação | 25-09 e 13-10-2025

## **Reunião com os Conselhos Regionais – Porto | 19.08.2025**

Reunião entre os Conselhos Regionais promovida pelo Conselho Regional do Porto, para análise das matérias sobre estágio e inscrições, acesso ao direito, procuradoria ilícita, tesoureiros e presidência.

## **Reuniões | Eventos diversos**

### **Reunião, Plano Estratégico Campus Justiça | 9 e 23-01-2025**

Representantes, Grupo de Trabalho | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP

### **Reunião Conselho Consultivo da Comarca de Lisboa Oeste | 10-07-2025**

**Cerimónia Condecoração da Ordem dos Advogados** com a Grã-Cruz da Ordem de Cristo | 14-11-2025 – Palácio de Belém.

## **V Encontro Nacional sobre o Acesso ao Direito e aos Tribunais | 21 e 22-11-2025** – Rio Maior

### **Reuniões Interdelegações**

A Interdelegações realizou duas reuniões tendo sido anfitriãs as Delegações de Cascais e Sesimbra. Em ambas, o Conselho Regional de Lisboa esteve representado.

Cascais: 05-07-2025

Sesimbra: 25-10-2025

### **Fim do Ano Judicial**

O Conselho Regional de Lisboa marcou presença em diversos jantares alusivos ao encerramento do ano judicial organizados pelas Delegações.

Jantar de Encerramento do Ano Judicial, Delegação de Almada

Jantar de Encerramento Ano Judicial, Delegação do Seixal

Jantar de Encerramento do Ano Judicial, Delegação de Sintra

Jantar de Encerramento do Ano Judicial, Delegação de Cascais

Jantar de Encerramento do Ano Judicial, Delegação de Sintra

Jantar de Verão, Delegação de Mafra

Jantar de Verão Fim de Ano Judicial, Delegação de Loures

Jantar de “Início de Ano Judicial”, Delegação da Amadora



## **Apresentação de cumprimentos**

Decorrente do início do mandato (2025.2027) e com início em julho, foram realizadas audiências para apresentação de cumprimentos com diversas entidades:

Sindicato dos Magistrados do Ministério Público

Ordem dos Notários

Tribunal Judicial da Comarca Lisboa Norte - Loures

AIMA

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Sintra

Procuradoria-Geral da República

Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução

Tribunal da Relação de Lisboa

Supremo Tribunal de Justiça

Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Polícia Judiciária

## **Assinatura de Protocolos**

A assinatura de protocolos, com a intervenção do Presidente do Conselho Regional de Lisboa, decorreu em quatro três ocasiões, a primeira junto da Delegação de Vila Franca Xira e versando sobre matéria de recursos humanos e as seguintes junto da Delegação de Oeiras e versando sobre matérias de cultura e formação contínua.

Comissão Municipal de Promoção e Proteção da Pessoa Idosa – Município de Vila Franca de Xira – 30.07.2025

Círculo Artístico e Cultural Artur Bual, Conselho Regional de Lisboa e Delegação de Oeiras – 26.09.2025

ADA (Associação de Direito Administrativo), Conselho Regional de Lisboa e Delegação de Oeiras – 30.10.2025

## Eventos Formativos

A convite das entidades organizadoras, o Conselho Regional de Lisboa marcou presença em diversos eventos formativos.

III Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Labour 2030 | Porto - 11 e 12 .09.2025

Conferência “Transição Digital nas Organizações: Que Impacto?” | 15.09.2025

Ciclo de Conferências - "O Direito e a Família - da infância à velhice" | 25.09.2025

Pós-Graduação em Direito e Tecnologia (4ª Edição) da Universidade Católica Portuguesa – Faculdade de Direito / Escola do Porto – Intervenção do Presidente do Conselho Regional de Lisboa Dr. Telmo Guerreiro Semião, versando sobre o tema Advocacia no Mundo Digital e Lisboa | 06.10.2025

Conferência Anual Think Tank | 31.10.2025

## Feiras de Emprego

O Conselho Regional de Lisboa esteve representado nas feiras de emprego empreendidas pela FDUCP e pela FDUL.

Para melhor disseminação das regras da inscrição e do estágio, foi criado um flyer com a súmula da informação.

JobShop – Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa | 22-10-2025

Jornadas da Empregabilidade – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa | 30-10-2025



## Academia de Jovens Advogados - 18-11-2025

O Conselho Regional de Lisboa organizou uma receção dirigida a Advogados Estagiários, a jovens Advogados e a estudantes de direito, proporcionando um contacto com a estrutura organizativa da Ordem dos Advogados e uma abordagem sobre as suas principais competências.

O evento decorreu no período da manhã na sede da Ordem dos Advogados, ocasião em que foram apresentados os Órgãos Nacionais e Regionais da Ordem dos Advogados, com a intervenção dos respetivos titulares, e realizada uma visita guiada ao Palácio da Regaleira, e no período da tarde, na sede do Conselho Regional de Lisboa, foi oferecido um almoço de confraternização, seguido de uma conferência em que se analisaram os Modelos de Exercício da Advocacia e o Futuro da Profissão.



The poster features a dark blue background with a central photograph of three young professionals in business attire. The text is primarily in white and red. At the top left is the logo of the Conselho Regional de Lisboa (crlisboa). The main title 'ACADEMIA DE JOVENS ADVOGADOS' is in large, bold, white letters. Below the title, there is a red asterisk icon and a white circle with a red arrow pointing right. The event details are listed in two columns: 'Modelos de Exercício da Advocacia e o Futuro da Profissão' with the registration link 'INSCRIÇÕES: [crlisboa.org](http://crlisboa.org)' on the left, and the date and time '18.NOV.2025 DAS 9H30 ÀS 17H30' with 'PRESENCIAL' below it on the right. A red banner at the bottom contains the text 'EVENTO PARA ALUNOS FINALISTAS DE DIREITO, ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS E JOVENS ADVOGADOS', and below that, in white text, 'Venha conhecer o funcionamento da Ordem dos Advogados e dos seus órgãos.'

## EVENTOS Institucionais

### Medalha dos 35 Anos de Inscrição

No dia 6 de março de 2025, o Conselho Regional de Lisboa realizou a terceira cerimónia evocativa dos 35 anos de inscrição na Ordem dos Advogados.



Para a cerimónia foram convocados os 500 Colegas com inscrição mais antiga, que completaram 35 anos de inscrição (sem punição de carácter disciplinar superior à multa) até 20.12.1989, tendo a sua maioria confirmado a presença no evento.

A cerimónia teve lugar na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa e nela marcaram presença não só os homenageados mas também os seus amigos e familiares, sendo de significar a presença das gerações mais jovens dos homenageados, nomeadamente, os seus filhos e muito particularmente os seus netos, que entusiasticamente acompanharam este momento da vida dos seus pais e avós, repleto de sentimento de respeito e de alegria.



O evento contou com a participação do Coro da Delegação de Cascais da Ordem dos Advogados e com um momento de declamação de poesia pela voz da Colega Cláudia de Oliveira, Membro do Conselho Regional de Lisboa (Triénio 2023.2025).

A primeira e segunda cerimónia de entrega do galardão dos 35 anos de inscrição, que decorreram, igualmente, na Aula Magna, tiveram lugar, respetivamente em 11.10.2023 e 26.09.2024, ocasiões em que foram homenageados 580 Colegas, relativamente aos quais a inscrição mais antiga contabilizava 68 anos de inscrição.

### **Comemoração do 99º aniversário da ORDEM DOS ADVOGADOS**

Para assinalar os 99 anos da Ordem dos Advogados, o Conselho Regional de Lisboa e o Conselho de Deontologia de Lisboa organizaram um almoço comemorativo aberto a todos os Colegas, o qual teve lugar no dia 12.06.2025, na sede do Conselho Regional de Lisboa.



ALMOÇO COMEMORATIVO  
DOS 99 ANOS DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS

12.06.1926 - 12.06.2025

## Cerimónia de Juramento e Entrega das Cédulas Profissionais de Advogados

Ao longo do ano 2025, em 17 março, 21 de julho e 17 de dezembro, na sede da Ordem dos Advogados, realizaram-se três cerimónias de entrega de cédulas profissionais de Advogados, para as quais foram convocados, respetivamente 135, 107 e 236 jovens Advogados(as).

As inscrições como Advogados foram confirmadas entre 13 de dezembro de 2024 e 14 de novembro de 2025.



Em todas as cerimónias, o salão Nobre da Ordem dos Advogados foi exíguo para acolher os muitos familiares e amigos dos jovens Advogados (as) que assim quiseram acompanhar este momento tão exclusivo e emblemático na vida dos jovens profissionais, que indubitavelmente representa o culminar de um longo período académico e de realização do estágio de advocacia, ambos obrigando a um significativo esforço pessoal e também financeiro, relativamente ao qual o apoio e a envolvência da família é na grande maioria dos casos um fator determinante.



## **REUNIÕES PLENÁRIAS**

Em 2025, realizaram-se quinze reuniões plenárias, sendo que três decorreram no período compreendido entre 9 de janeiro e 9 de abril, e doze decorreram entre 21 de maio e 15 de dezembro.

Todas as reuniões tiveram lugar na sede do Conselho Regional de Lisboa, com exceção da realizada no dia 4 de dezembro que teve lugar junto da Delegação do Barreiro, e que foi aberta a todos os Colegas, dando-se início à concretização do objetivo de promover o contacto de proximidade com as Delegações.

Muitos e variados foram os temas que integraram as ordens de trabalhos das reuniões plenárias, conforme a seguir se indica:

### **09.01.2025**

1. Reunião do grupo de trabalho para definição do plano estratégico Campus de Justiça de Lisboa;
2. Apresentação da Plataforma PodAdvogar;
3. Eventos a realizar até ao final do mandato;
4. Informações.

### **26.02.2025**

1. Votação do relatório e contas do exercício de 2024;
2. Atribuição da Medalha de Honra por proposta do Conselho Regional de Lisboa;
3. Atribuição da Medalha de Honra por proposta das Delegações;
4. Informações.

### **09.04.2025**

1. Deliberação sobre a Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados do Sistema de Registo Biométrico de Assiduidade dos trabalhadores;
2. Gozo de férias;
3. Cessação do concurso de recrutamento RHCRL/03/2024;
4. Pedido de lista com os nomes dos Advogados homenageados em 06.03.2025;
5. Informações.

## 21.05.2025

1. Atribuição de pelouros;
2. Designação do Secretário;
3. Designação do Tesoureiro;
4. Deliberação sobre a movimentação das contas bancárias;
5. Deliberação sobre a autorização de despesas e o pagamento com a aquisição de bens serviços, no âmbito do orçamento e de créditos extraordinários, e no âmbito dos procedimentos pré-contratuais abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos;
6. Designação do Presidente do Centro de Estágio;
7. Delegação de competências no Presidente do Centro de Estágio;
8. Designação do Vogal responsável pelo Acesso ao Direito;
9. Ponto de situação sobre a composição das Delegações, na sequência do ato eleitoral de março de 2025;
10. Tomadas de posse das Delegações;
11. Informações.

## 04.06.2025

1. Designação do Vogal responsável pelo pelouro das Inscrições;
2. Designação do Vogal responsável pelo pelouro do Combate à Procuradoria Ilícita;
3. Tomada de posse das Delegações: calendarização;
4. Regulamento Interno de Organização e Disciplina do trabalho da Ordem dos Advogados;
5. Informações.

## 25.06.2025

1. Indicação dos representantes do CRLOA junto dos Conselhos Consultivos das Comarcas de Lisboa, Lisboa Norte e Lisboa Oeste;
2. Designação de representante do Conselho Regional de Lisboa para integrar a Comissão de Defesa dos Atos Próprios da Advocacia (CDAPA);
3. Ponto de situação dos Processos de Dispensa de Sigilo Profissional;
4. Abordagem do tema do Apoio Judiciário no CRLisboa e a entrada em vigor da Portaria com a nova tabela de honorários (**Portaria n.º 26/2025, de 3.02**, disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/26-2025-905866322>);
5. Programação das iniciativas no âmbito das comemorações do centenário da OA;
6. Programação das próximas Formações a ministrar pelo CRLisboa;
7. Preparação do orçamento 2026: plano de atividades a organizar por cada pelouro;
8. Informações.

**09.07.2025**

1. Proposta da Secção de Inscrições;
2. Programa de formação;
3. Plano de atividades para 2026;
4. Informações.

**10.09.2025**

1. Votação da proposta de orçamento para o ano 2026;
2. Proposta de funcionamento da Comissão para as Reformas Legislativas;
3. Deliberação sobre o pedido de renúncia ao cargo de Vogal da Delegação da Moita;
4. Apresentação de Propostas de Delegados Únicos para as Delegações que não têm lista eleita;
5. Preparação dos temas para a Reunião entre Presidentes dos Conselhos Regionais que se realizará no dia 19.10.2025;
6. Informações.

**24.09.2025**

1. Nomeação de Delegados para as Delegações que não elegeram Delegação para o triénio 2025.2027;
2. Alinhamento das atividades a desenvolver pelo Conselho Regional de Lisboa no âmbito do centenário da Ordem dos Advogados;
3. Análise dos resultados do inquérito sobre a atualização da tabela de honorários no âmbito do apoio judiciário/ Portaria nº 26/2025/1;
4. Situação das pendências no pelouro do apoio judiciário;
5. Informações.

**08.10.2025**

1. Discussão sobre matérias do pelouro da procuradoria ilícita;
2. Agendamento da apresentação pública dos resultados do Inquérito sobre a atualização de honorários;
3. Notas informativas sobre os eventos no âmbito do Centenário da OA;
4. Nomeação de Delegado para a Delegação do Barreiro;
5. Reunião da Interdelegações (Sesimbra:25.10.2025);
6. Informações.

**29.10.2025**

1. Questões práticas relacionadas com o atual regime de estágio;
2. Formação contínua: formações realizadas e formações agendadas;
3. Balanço da Reunião de Interdelegações realizada no dia 25.10.2025;
4. Nomeação de Delegado para a Delegação do Barreiro;
5. Notas informativas sobre os eventos no âmbito do Centenário da OA;
6. Programa: Academia Jovens Advogados, advogados estagiários e estudantes de direito | 18.11.2025;
7. Informações.

**12.11.2025**

1. Balanço dos primeiros 6 meses do mandato;
2. Próximas formações;
3. Programa do Centenário: iniciativas do Conselho Regional de Lisboa;
4. Informações.

**26.11.2025**

1. Próximas formações; proposta de curso de formação avançada em técnicas de audição da criança;
2. Equipamento para a Sala de Simulação de Julgamentos – Orçamentos;
3. Sistemas informáticos: E.Doc; Pathfinder; AppCRLisboa . Serviços informáticos;
4. Programa do Centenário: iniciativas do Conselho Regional de Lisboa;
5. Informações: Assembleia Geral da OA/Orçamento 2026 e almoço Presidentes dos CRs - 28.11.2025; Jantar CRL -15.12.2025; Pedido de celebração de protocolo Junta Freguesia de Campo de Ourique; Calendário dos Jantares das Delegações.

**04.12.2025**

1. Temas de interesse relevante para os advogados inscritos na área territorial da Delegação do Barreiro;
2. Informações.

**15.12.2025**

1. Formação contínua: quadro síntese das ações programadas para o mês de Janeiro de 2026;
2. Análise das Medidas do Governo para a Celeridade dos Processos Judiciais e do Novo Regime da Perda Alargada de Bens;
3. Centenário da OA: iniciativas do Conselho Regional de Lisboa;
4. Proposta de conferências no âmbito da Comemoração dos 50 Anos da Constituição da República Portuguesa e a Ordem dos Advogados;
5. Informações.



## GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

### DISPENSA DO SEGREDO PROFISSIONAL

Nos termos do disposto no artigo 55.º, n.º 1, alínea l), do Estatuto da Ordem dos Advogados, compete ao Presidente do Conselho Regional, no âmbito da sua competência territorial, “*Autorizar a revelação de factos abrangidos pelo dever de guardar sigilo profissional, quando tal lhe seja requerido, nos termos previstos no presente Estatuto*”.

Em 2025, deram entrada no Conselho Regional de Lisboa **276 pedidos de dispensa do segredo profissional** e foram emitidas **221 decisões**.

No final de 2025, o estado dos pedidos de dispensa era o seguinte:

<b>TOTAL DE PEDIDOS</b>	<b>276</b>
Findos	221
Em apreciação	55

Relativamente aos processos findos, o movimento processual foi o seguinte:

<b>Processos Findos</b>	<b>221</b>
Deferidos	33%
Indeferidos	42%
Deferidos parcialmente	7%
Factos não sujeitos ao dever de sigilo	8%
Desistência do Pedido	2%
Indeferimento Liminar	8%

Em 2025, fora, ainda emitidas 75 decisões relativas a pedidos de dispensa do segredo profissional autuados em 2024.

## PARECERES

Nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1, alínea f) do Estatuto da Ordem dos Advogados, compete ao Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados, no âmbito da sua competência territorial, pronunciar-se sobre as “questões de carácter profissional”.

Neste âmbito, em 2025, foram rececionados, 90 pedidos de consulta e emitidos 76 pareceres. Com referência a pedidos de consulta formulados anteriormente a 2025, foram ainda emitidos 31 pareceres.

A par dos pareceres, foram, igualmente, emitidas 49 informações sintéticas sobre questões de carácter profissional, decorrentes de matérias de menor complexidade.

A pronúncia do Conselho Regional de Lisboa incidiu, maioritariamente, sobre as seguintes matérias: Conflito de interesses, Incompatibilidades, Segredo Profissional, Incidente processual de quebra do segredo profissional, Honorários, Direito de retenção, Atos notariais praticados por Advogado, Deveres para com o cliente e Impedimentos para o exercício do mandato.

<b>Total de pareceres distribuídos em 2025</b>	<b>90</b>
Pareceres emitidos	<b>76</b>
Pareceres a aguardar esclarecimentos complementares	3
Pareceres pendentes de emissão	11
<b>Informações sintéticas</b>	<b>49</b>
Pareceres emitidos com origem em pedidos de parecer transitados de anos anteriores	31

## DISCUSSÃO PÚBLICA DE QUESTÕES PROFISSIONAIS PENDENTES

Ao abrigo do preceituado no artigo 93.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (“Discussão pública de questões profissionais”), foram registados **16 pedidos** para discussão pública de questão profissional pendente.

Dos 16 pedidos apresentados:

- **5 foram formulados nos termos e para efeitos do disposto no normativo legal contido no n.º 2 do artigo 93.º.**

Todos os pedidos foram autorizados por se mostrar devidamente preenchido o estrito condicionalismo previsto no normativo legal em causa, e com os objetivos aí legalmente admitidos.

- **11 reportaram-se ao dever de informação consagrado no n.º 6 do artigo 93.º do Estatuto.**

A pronúncia ao abrigo deste normativo legal justificou-se atenta a cobertura jornalística que hodiernamente é feita nos casos mais mediáticos, e em que é manifesta a urgência no exercício do direito de resposta.

## DILIGÊNCIAS ARTIGO 75º DO EOA

Os nºs 1 e 2 do artigo 75º do Estatuto da Ordem dos Advogados (*“Imposição de selos, arrolamentos e buscas em escritórios ou sociedades de advogados”, estabelecem que:*

*“1- A imposição de selos, o arrolamento, as buscas e diligências equivalentes no escritório ou sociedade de advogados ou em qualquer outro local onde faça arquivo, assim como a interceção e a gravação de conversações ou comunicações, através de telefone ou endereço eletrónico, utilizados pelo advogado no exercício da profissão, constantes do registo da Ordem dos Advogados, só podem ser decretados e presididos pelo juiz competente.*

*2 - Com a necessária antecedência, o juiz deve convocar para assistir à imposição de selos, ao arrolamento, às buscas e diligências equivalentes, o advogado a ela sujeito, bem como o presidente do conselho regional, o presidente da delegação ou delegado da Ordem dos Advogados, conforme os casos, os quais podem delegar em outro membro do conselho regional ou da delegação.*

(...)

Em observação deste dispositivo legal, as autoridades judiciais solicitaram ao Conselho Regional de Lisboa a designação de representante para o acompanhamento de 22 diligências, correspondendo as mesmas a:

**Buscas: 21**

**Penhoras: 1**

## INSCRIÇÕES

### ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS E ADVOGADOS

Em 2025, foram rececionados 1.431 pedidos de inscrição, correspondendo a:

**919** pedidos de inscrição de Advogados Estagiários.

**510** pedidos de inscrição de Advogados na sequência da finalização do curso de estágio.

**1** pedido de inscrição de Advogado da União europeia.

**1** pedido de inscrição imediata de Advogado.

O quadro seguinte identifica, ao longo dos vários meses, o número de inscrições recebidas, em função da natureza do requerente:

Mês	Advog. Estag.	Advog. Após Estágio	Advog. União Europeia	Magistrado ou Doutor em Direito	Certidão Probatória	Total
Janeiro	69	93				162
Fevereiro	43	36				79
Março	62	51				113
Abril	56	8			1	65
Maio	56	8				64
Junho	39	12				51
Julho	41	141		1		183
Agosto	39	50				89
Setembro	123	13	1		1	138
Outubro	204	48			1	253
Novembro	125	24				149
Dezembro	62	26				88
<b>Total</b>	<b>919</b>	<b>510</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1.434</b>



(Inclui a tramitação relativa a processos rececionados em 2024)

No que respeita à tramitação processual das inscrições registada no final de 2025, num universo de 1.505 pedidos, o estado das inscrições era o seguinte:

Relativamente às inscrições de Advogados Estagiários, num total de 962 pedidos, verificava-se que 890 pedidos encontravam-se deferidos, 19 aguardavam despacho, 25 haviam sido notificados para prestar esclarecimentos e/ ou juntar documentos, 26 encontravam-se em análise e 2 tinham sido indeferidos.

Quanto às inscrições de Advogados após o estágio, num total de 536 pedidos, verificava-se que 516 encontravam-se deferidos, 12 aguardavam despacho, 4 estavam em análise e 4 haviam sido notificados.

Ainda quanto ao movimento da tramitação processual, há a registar 2 pedidos de inscrição de Advogado da União Europeia e 1 pedido de inscrição imediata como Advogado, todos objeto de deferimento, e 4 pedidos de inscrição de Advogado da União Europeia com o título de origem, sendo que 3 se encontravam deferidos e 1 havia sido notificado para prestar esclarecimentos e/ ou juntar documentos.

O quadro infra sintetiza o estado dos vários pedidos de inscrição:

<b>Estado Processo</b>	<b>Advog. Estag.</b>	<b>Após Estágio</b>	<b>Advog. União Europeia</b>	<b>Magistrado ou Doutor em Direito</b>	<b>Certidão Probatória</b>	<b>Total</b>
<b>Deferidos</b>	890	516	2		3	<b>1.411</b>
<b>Indeferidos</b>	2					<b>2</b>
<b>Aguardam Despacho</b>	19	12				<b>31</b>
<b>Em Análise</b>	26	4				<b>30</b>
<b>Notificados</b>	25	4		1	1	<b>31</b>
<b>Arquivados</b>						
<b>Total</b>	<b>962</b>	<b>536</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1.505</b>

À data de 31 de dezembro de 2025, a Secção de Inscrições registava em tramitação **1.423 processos de inscrição de Advogados Estagiários**, com o seguinte enquadramento:

**Lei n.º 6/2024: 1.421**

Pedido de inscrição como advogado estagiário em análise			<b>74</b>
Frequência do Estágio   60 dias Iniciais	Com Aproveitamento de Atos	41	<b>311</b>
	Sem Aproveitamento de Atos	270	
Frequência do Estágio   Período de Intervenções	Com Aproveitamento de Atos	136	<b>566</b>
	Sem Aproveitamento de Atos	430	
Período de Estágio concluído <i>(Processo de formação em análise / agendamento de Discussão Oral pelo Centro de Estágio)</i>	Com Aproveitamento de Atos	58	<b>429</b>
	Sem Aproveitamento de Atos	371	
Aprovados na Discussão Oral	Pedido de inscrição como advogado em análise	20	<b>34</b>
	A decorrer prazo para apresentação do pedido de inscrição como advogado	14	
Não Aprovados na Discussão Oral	A aguardar decisão sobre o recurso interposto	5	<b>7</b>
	A decorrer prazo para interposição de recurso	2	

**Regulamento n.º 913-A/2015, na versão da Deliberação n.º 1096-A/2017: 2**

Fase de Avaliação e Agregação:

Não Aprovados na Prova de Agregação (16-12-2025), após recurso <i>(A decorrer prazo para cancelamento da inscrição)</i>	<b>2</b>
--	----------

A Secção de Inscrições apresenta um elevado fluxo de expediente o qual tem a origem em diversos tipos de procedimentos, que totalizaram 4.891 atos, os quais se identificam no quadro seguinte:

Alteração de Residência e Contactos	<b>9</b>
Alteração do Domicílio Profissional	<b>37</b>
Alteração do Nome Profissional	<b>1</b>
Cancelamento da Inscrição	<b>364</b>
Exposição / Pedido de Autorização	<b>344</b>
Juntadas de Documentos <i>(Inclui a juntada de aproximadamente 1.580 faturas/recibo)</i>	<b>2.651</b>
Levantamento da Suspensão	<b>7</b>
Mudança de Patrono	<b>131</b>
Pedido de Aproveitamento de Atos	<b>189</b>
Pedido de Emissão de 2ª via de Cédula	<b>6</b>
Pedido de Esclarecimento / Informação	<b>34</b>
Pedido de Escusa	<b>44</b>
Pedido de Isenção de Pagamento de Emolumentos de Estágio	<b>13</b>
Pedido de Nomeação de Patrono	<b>19</b>
Pedido de Pagamento do Emolumento de Inscrição em Prestações	<b>4</b>
Pedido de Prorrogação   Entrega de Documentos	<b>2</b>
Pedido de Suspensão da Inscrição	<b>54</b>
Resposta ao nosso Ofício	<b>982</b>
<b>Total</b>	<b>4.891</b>

A Secção de Inscrições é destinatária de um significativo volume de correspondência, maioritariamente através de correio eletrónico, contabilizando-se um total 9.9.491 unidades, entre enviada e recebida.

#### Correspondência

Enviada	<b>5.160</b>
Recebida	<b>4.331</b>

O atendimento geral processa-se na sua grande maioria de modo não presencial, privilegiando-se o uso do correio eletrónico para o esclarecimento das diversas questões que diariamente são colocadas. No quadro seguinte constam os principais indicadores quanto aos meios utilizados no atendimento:

#### Atendimento

Emails	<b>30/dia</b>
Presencial	<b>15/dia *</b>
Telefónico	<b>20/dia</b>

## ESTÁGIO

**Regime Transitório - Lei n.º 6/2024**, de 19 de janeiro (DR n.º 14/2024, Série I de 2024-01.19)

A alteração do Estatuto da Ordem dos Advogados pela Lei n.º 6/2024, de 19 de janeiro, veio introduzir alteração ao regime do estágio, definindo um “Regime Transitório” relativamente aos novos estágios.

A propósito do regime transitório, a CNEF (Comissão Nacional de Estágio e Formação) proferiu EM 27.03.2024, um comunicado do seguinte teor:

### **“Regime aplicável aos estágios iniciados após 01 de abril de 2024**

*Considerando que a Lei n.º 6/2024, de 19 de janeiro entra em vigor no dia 01 de abril de 2024 e que a regulamentação da mesma será efetuada no prazo de 180 dias, aos estágios que se iniciem após o dia 01 de abril de 2024 e até à entrada em vigor dos novos Regulamentos, aplicam-se TODOS os Regulamentos em vigor, com as seguintes adaptações :*

1. O estágio tem a duração de **12 (doze) meses, não prorrogável.**
2. A inscrição **pode ser requerida a qualquer momento** junto do respetivo Conselho Regional, sendo que o estágio tem início na data da confirmação da inscrição.
3. Na data da confirmação da inscrição, o Conselho Regional respetivo informa a data do termo do estágio.
4. Durante o estágio, **são obrigações do/a advogado/a estagiário/a:**
  - a) **Frequentar, obrigatoriamente, 40 (quarenta) sessões de uma hora de Deontologia Profissional;**
  - b) **Realizar 20 (vinte) assistências em tribunal, sendo 5 (cinco) na área de direito civil, 5 (cinco) na área de direito penal e 10 (dez) em quaisquer áreas;**
  - c) **Realizar intervenções judiciais, sendo 5 (cinco) orais e 6 (seis) escritas; nas intervenções orais, 2 (duas) podem ser realizadas em áreas distintas, em sede de Audiência de Partes, Conferência de Interessados, Conferência de Pais, Audiência de Partes ou Tentativas de Conciliação que terminem com transação judicial no ato; as restantes 3 (três) são obrigatoriamente realizadas em processos distintos;**
  - d) **Entregar um trabalho final sobre um tema de Deontologia Profissional proposto;**
  - e) **Entregar relatório final de patrono;**
  - f) **Entregar relatório final de advogado estagiário;**
  - g) **Frequentar conferências, seminários, colóquios e outras ações de natureza jurídica;**
  - h) **Exercer a sua atividade profissional sob a orientação geral e permanente do Patrono e sob a alçada da CNEF e dos centros de estágio.**
5. O incumprimento de uma das obrigações referidas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do número anterior, determina o cancelamento imediato da inscrição.
6. O/a advogado/a estagiário/a pode começar desde a data da confirmação da inscrição a realizar assistências em tribunal e elaborar as peças processuais.
7. O/a advogado/a estagiário/a só pode realizar intervenções orais após dois (2) meses da confirmação da inscrição.
8. O/a advogado/a estagiário/a tem necessariamente de encerrar o processo até ao termo do estágio.
9. Dois (2) meses após o início do estágio, o Centro de Estágio respetivo entregará ao advogado estagiário o tema do trabalho final de Deontologia Profissional e os requisitos que o mesmo deve preencher.
10. O trabalho de deontologia apresentado pelo/a advogado/a estagiário/a, bem como os relatórios, serão discutidos perante um júri para verificação da capacidade técnica e científica do advogado estagiário e da sua preparação deontológica para o exercício da atividade profissional de advocacia, tudo com vista a atribuição do título de “advogado/a”.
11. O júri é composto por três membros, dois dos quais são obrigatoriamente advogados/as e o terceiro uma personalidade de reconhecido mérito, com conhecimentos e experiência relevantes para a advocacia, não podendo ser advogado inscrito na Ordem dos Advogados, a nomear pelo Conselho Geral ouvido o respetivo Conselho Regional.

13. Após análise e discussão o júri reunirá e avaliará o/a advogado/a estagiário/a numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, sendo que o mesmo conclui o estágio com sucesso desde que obtenha classificação final igual ou superior a 10 (dez) valores.

14. O júri após discussão do trabalho deliberará, comunicando ao advogado/a estagiário/a a classificação final.

15. O Centro de estágio, após a publicação da classificação final, comunicará a mesma ao Conselho Geral, que no dia útil seguinte a publicará na área reservada.

16. O/a advogado/a estagiário/a apenas pode faltar à discussão oral, ainda que justificadamente, uma única vez, sob pena de cancelamento imediato da inscrição, podendo, no entanto, e uma única vez, aproveitar os atos já praticados, com exceção do trabalho final.

17. É considerada justificada a falta que decorra de motivo atendível, devendo a justificação ser requerida, perante o/a Presidente do Centro de Estágio, no prazo de cinco dias a contar da data designada para a realização da discussão em requerimento devidamente fundamentado.

18. O/a advogado/a estagiário/a que falte à discussão oral, sendo a falta considerada justificada, poderá realizar a mesma na data que vier a ser designada para nova discussão, ficando para ela automaticamente admitido/a e mantendo até lá inalterada a sua situação estatutária.

19. O/a advogado/a estagiário/a pode requerer, ao Conselho Geral, a revisão da classificação que lhe foi atribuída no estágio mediante requerimento fundamentado no prazo de dez dias a contar da publicação.

20. O pedido de revisão é distribuído a júri distinto do que procedeu à classificação recorrida, que emite parecer fundamentado e propõe a respetiva classificação ao Conselho Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo este último proceder à publicação do resultado da revisão no prazo de 10 (dez) dias.

21. A classificação final atribuída nos termos do número anterior não é suscetível de recurso hierárquico.

22. O/a advogado/a estagiário/a pode requerer, de forma fundamentada e por uma única vez, ao Conselho Regional respetivo, a suspensão do seu estágio por um período máximo de cinco anos, contados de forma ininterrupta.

23. A suspensão do estágio do/a advogado/a estagiário/a, por qualquer motivo, importa sempre a suspensão da contagem do tempo de estágio nos termos do EOA.

24. Não é admissível a suspensão após o encerramento do processo de formação.

25. Caso o/a advogado/a estagiário/a não requeira o levantamento da suspensão até ao limite de cinco anos, a inscrição é automaticamente cancelada.

26. À data do levantamento da suspensão do estágio aplicar-se-ão as normas em vigor.

27. O estágio só será remunerado depois da entrada em vigor do respetivo Regulamento de Remuneração.

Lisboa, 27 de março de 2024

A CNEF”

Considerando que com o novo regime, a inscrição passou a poder ser requerida a qualquer momento, o quadro seguinte indica o fluxo de inscrições de Advogados Estagiários verificado entre **08 de janeiro e 18 de dezembro de 2025**, contabilizando-se **891** inscrições para a frequência do estágio.

Deste número de inscrições, **621** correspondem a **novas inscrições**, **87** a **reingressos** com obrigatoriedade de frequência das sessões de deontologia profissional (sem aproveitamento de atos) e **183** a reingressos com aproveitamento de atos.

Inscrições	1ª Frequência	Reingressos	Total
------------	---------------	-------------	-------

		<b>Com Aproveitamento de Atos</b>	<b>Sem Aproveitamento de Atos</b>	
CRL - Inscrições 2025-01-08	26	5	5	<b>36</b>
CRL - Inscrições 2025-01-22	18	3	5	<b>26</b>
CRL - Inscrições 2025-02-06	31	4	9	<b>44</b>
CRL - Inscrições 2025-02-20	13	8	7	<b>28</b>
CRL - Inscrições 2025-03-31	48	14	8	<b>70</b>
CRL - Inscrições 2025-04-15	9	6	1	<b>16</b>
CRL - Inscrições 2025-05-07	23	25	3	<b>51</b>
CRL - Inscrições 2025-06-24	30	23	12	<b>65</b>
CRL - Inscrições 2025-07-10	18	14	3	<b>35</b>
CRL - Inscrições 2025-09-11	8	5	1	<b>14</b>
CRL - Inscrições 2025-09-12	12	11	3	<b>26</b>
CRL - Inscrições 2025-09-25	50	7	7	<b>64</b>
CRL - Inscrições 2025-10-16	25	17	5	<b>47</b>
CRL - Inscrições 2025-10-17	27	-	-	<b>27</b>
CRL - Inscrições 2025-10-20	31	-	-	<b>31</b>
CRL - Inscrições 2025-11-03	58	14	3	<b>75</b>
CRL - Inscrições 2025-11-17	61	6	3	<b>70</b>
CRL - Inscrições 2025-12-03	80	15	7	<b>102</b>
CRL - Inscrições 2025-12-18	53	6	5	<b>64</b>
<b>Total</b>	<b>621</b>	<b>183</b>	<b>87</b>	<b>891</b>

Em conformidade com a data da confirmação da inscrição, o Centro de Estágio planificou e organizou a ministração da formação à área de deontologia profissional (40 horas). Foram constituídos 14 grupos de formação, aos quais estiveram afetos 9 Advogados Formadores, tendo as sessões decorrido em formato presencial e em formato on line.

Considerando que uma das obrigações do estágio, se traduz na entrega de um trabalho final sobre

um tema de Deontologia Profissional, pelo Centro de Estágio foi colocado à disposição dos Advogados estagiários, 955 temas de Deontologia Profissional com vista à elaboração do trabalho final.

Atendendo a que o trabalho de deontologia apresentado pelo/a advogado/a estagiário/a, bem como os relatórios, são discutidos perante um júri, as discussões orais realizaram -se ao longo do ano 2025, contabilizando-se entre maio e dezembro, apenas com interrupção em agosto, 170 discussões orais.

O mapa infra é demonstrativo da cadência da realização das discussões orais, e tem o registo das classificações obtidas.

### Discussão Oral

1ª Avaliação	Aprovados c/ Distinção	Aprovados	Não Aprovados	Total
fevereiro	-	-	1	1
maio	-	-	2	2
junho	-	2	2	4
julho	2	21	15	38
setembro	2	26	10	38
outubro	1	27	11	39
novembro	3	26	12	41
dezembro	-	7	-	7
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>109</b>	<b>52</b>	<b>170</b>

O/a advogado/a estagiário/a pode requerer, ao Conselho Geral, a revisão da classificação que lhe foi atribuída no estágio mediante requerimento fundamentado no prazo de dez dias a contar da publicação. No uso desta faculdade, foram apresentados 33 recursos, dos quais 6 obtiveram provimento, culminando com a obtenção de Aprovação.

### RECURSOS

Recursos	Deferido	Indeferidos	Total
fevereiro	-	1	1
maio	1	-	1
junho	-	1	1
julho	1	10	11
setembro	-	5	5
outubro	1	5	6
novembro	3	5	8
dezembro	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>27</b>	<b>33</b>

<b>Júris constituídos:</b>	45
Advogados participantes:	28
Presidente Cons. Admi. APAJ	1
Professor Universitário	1
Juiz Desembargador	8
Juiz de Direito	2

### **Estágio - Regulamento n.º 913-A/2015, na versão da Deliberação n.º 1096-A/2017**

No ano 2025, ainda se encontravam a cumprir o estágio ao abrigo do Regulamento n.º 913-A/2015, na versão da Deliberação n.º 1096-A/2017, **282** Advogados Estagiários.

Os quadros seguintes têm o registo das classificações obtidas no âmbito da prova de agregação, na componente da entrevista e da prova escrita.

#### **Prova de Agregação | 1ª Avaliação**

##### **Entrevistas**

<b>Data</b>	<b>Positivas</b>	<b>Negativas</b>	<b>Faltas</b>	<b>Total</b>
18-03 a 07-05-2025	243	35	4	280
24-09-2025	2	-	0	2
<b>Total</b>	<b>245</b>	<b>35</b>	<b>4</b>	<b>282</b>

Candidatos	282	
Júris constituídos	71	
Advogados participantes	51	

##### **Prova Escrita | Na Globalidade:**

<b>Data Prova</b>	<b>Positivas</b>	<b>Negativas</b>	<b>Total</b>
07 e 09-04-2025	171	107	278
26 e 29-09-2025	-	2	2
<b>Total</b>	<b>171</b>	<b>109</b>	<b>280</b>

Área	Data Prova	Positivas	Negativas	Total
<b>Deontologia Profissional</b>	07 e 09-04-2025	172	106	<b>278</b>
	26 e 29-09-2025	-	2	<b>2</b>
<b>Total</b>		<b>172</b>	<b>108</b>	<b>280</b>
<b>Prática Processual Civil</b>	07 e 09-04-2025	113	165	<b>278</b>
	26 e 29-09-2025	-	2	<b>2</b>
<b>Total</b>		<b>113</b>	<b>167</b>	<b>280</b>
<b>Prática Processual Penal</b>	07 e 09-04-2025	62	216	<b>278</b>
	26 e 29-09-2025	-	2	<b>2</b>
<b>Total</b>		<b>62</b>	<b>218</b>	<b>280</b>
<b>Peça Processual</b>	07 e 09-04-2025	177	101	<b>278</b>
	26 e 29-09-2025	2	-	<b>2</b>
<b>Total</b>		<b>179</b>	<b>101</b>	<b>280</b>

### Resultados Finais (Entrevista + Prova Escrita)

Publicação	Aprovados	Não Aprovados	Total
30-06-2025	169	109	<b>278</b>
23-10-2025	-	2	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>169</b>	<b>111</b>	<b>280</b>

### Prova de Agregação | Recursos

#### Entrevistas

Data	Deferidos	Def Parcial	Indef	Total
18-03 a 07-05-2025	-	-	10	<b>10</b>

Área	Data Prova	Def	Def Par	Indef	Total
<b>Deontologia Profissional</b>	07 e 09-04-2025	25	32	21	<b>78</b>
	26 e 29-09-2025	-	2	-	<b>2</b>
<b>Total</b>		<b>25</b>	<b>34</b>	<b>21</b>	<b>80</b>
<b>Prática Processual Civil</b>	07 e 09-04-2025	12	27	33	<b>72</b>
	26 e 29-09-2025	-	1	1	<b>2</b>
<b>Total</b>		<b>12</b>	<b>28</b>	<b>34</b>	<b>74</b>
<b>Prática Processual Penal</b>	07 e 09-04-2025	6	33	33	<b>72</b>
	26 e 29-09-2025	-	-	2	<b>2</b>
<b>Total</b>		<b>6</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>74</b>
<b>Peça Processual</b>	07 e 09-04-2025	32	20	25	<b>77</b>
	26 e 29-09-2025	2	-	-	<b>2</b>
<b>Total</b>		<b>34</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>79</b>

### Resultados Finais (Entrevista + Prova Escrita)

Publicação	Aprovados	Não Aprovados	Total
16-09-2025	28	56	<b>84</b>
16-12-2025	-	2	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>58</b>	<b>86</b>

de expediente em torno da frequência do estágio e do cumprimento das obrigações do estágio, tal culminando na prolação de despachos.

No ano 2025, foram emitidos 474 despachos.

Pelo Centro de Estágio foram analisados 477 processos de estágio.

### **Processos de Estágio analisados e respetiva pronuncia**

Regime legal	Deferidos	Indeferidos (Cancelados)	Total
Deliberação 1096-A	282	14	296
Regime Transitório	170	11	181
Total	452	25	477

### **Registam-se ainda os seguintes indicadores da atividade do Centro de Estágio:**

Kits de Estágio feitos e entregues - 905

N.º de atribuição de acessos ao moodle – 706

N.º de notificações para constituição de júris – 348

N.º de notificações para realização de entrevista/discussão oral - 452

N.º de notificações para regularização de processos enviadas – 666

N.º de advogados estagiários que aguardam marcação de discussão oral - 295

Estimativa de atendimento/diário

Centro de Formação Online

Telefónico - 1

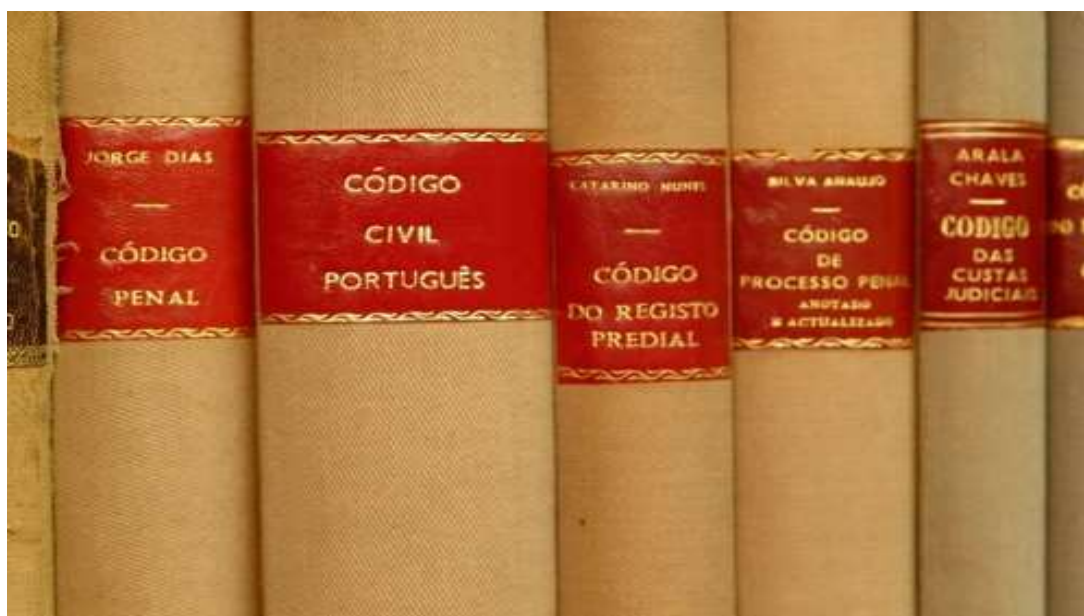
Presencial - 3

E-mail - 25

Telefónico - 1  
Presencial - 20 (durante discussões orais, grupos de DP)  
E-mail - 15

Gabinete de Atendimento  
Telefónico - 70  
Presencial - 6  
E-mail - 30

Gabinete da Coordenação  
Telefónico - 4  
Presencial - 2  
E-mail - 65



Em 2025, foram realizadas 53 ações de formação, relativamente às quais se contabilizaram 9.496 inscrições.

**Total de formações: 53**  
**Total de Inscritos: 9.496**

<b>Formato</b>	<b>Nº</b>
<b>Conferências Online</b>	17
<b>Conferências Regime presencial e online</b>	7
<b>Conferências Presenciais</b>	29
<b>Total</b>	<b>53</b>

Das formações realizadas, 22 decorreram junto das Delegações.

Foram contabilizadas 105 060 visualizações no canal do Youtube, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Algumas ações de formação foram realizadas em parceria com outras entidades, nomeadamente:

- Universidade Autónoma de Lisboa (Estados Gerais da Justiça e Citius e Sitaf)
- Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Temas de Recuperação de Empresas e de Insolvência)
- Edin Training & Translations (Cursos de Inglês Jurídico)
- RULE Consulting Services (Gestão de Sociedades de Advogados)
- Lions Clube de Portugal – d115 cs. (Conferência sobre Saúde Mental)

Destaca-se a conferência sobre Saúde Mental e a conferência sobre o **Anteprojecto Trabalho XXI** e o Congresso do Direito da Família e das Crianças.



**Conferência Saúde Mental**  
Lions Clube de Portugal – d115 cs.  
9 de outubro das 9h30 às 16h30



**Conferência Anteprojecto Trabalho XXI**  
27 de outubro das 9h00 às 18h00  
Auditório da Faculdade de Direito de Lisboa



**Congresso do Direito da Família e das Crianças - A Justiça da Família e das Crianças**  
– Novos Horizontes e Desafios Futuros  
6 e 7 de novembro das 09h00 às 18h00  
Auditório do Montepio | Rua do Ouro, nº 219, Lisboa

Foram muitos os temas objeto de análise nas diversas ações de formação realizadas ente 13 de janeiro e 10 de dezembro de 2025, conforme sumariado no quadro que se segue.

### ACÇÕES DE FORMAÇÃO 2025

Tema	Data
As garantias dos bens móveis e imóveis das pessoas singulares	13 janeiro
As últimas alterações do código de trabalho. Alguns exemplos de jurisprudência	21 janeiro
Ciclo de Conferências Responsabilidade Civil no Direito do Consumo Dano da privação do uso – sua natureza, encargo probatório e cálculo da indemnização	30 janeiro
Arrendamento – Questões Práticas	07 fevereiro
A Responsabilidade Patrimonial Pública: (alguns) desafios da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro	10 fevereiro
Workshop Questões práticas na outorga de DPA	13 fevereiro
Acidentes de Trabalho	18 fevereiro
Prática Forense em Direito Penitenciário	20 fevereiro
Da teoria à prática: A implementação das medidas ESG e respetivas responsabilidades	25 e 27 fevereiro
Estados Gerais da Justiça	26 fevereiro
Recursos em Processo Civil	28 fevereiro
Curso de Inglês Jurídico   Legal English for Business Law & Contract Law	6 de março a 29 de maio 2025
A Cessação do Contrato de Trabalho	10 março
Lei dos Solos	10 março
Alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) Lei dos Solos – DL 117/2024	13 março
Ações encobertas realizadas por particulares no mundo virtual	14 março
Recursos em Processo Penal	14 março

Tema	Data
Uso de Diários Íntimos como prova em Processo Penal	21 março
Trabalhadores independentes, Trabalhadores economicamente dependentes, Presunção da existência de contrato de trabalho	24 março
Workshop Responsabilidades Parentais na Atualidade – exigências e desafios	02 abril
Temas de Recuperação de Empresas e de Insolvência	04 abril
Compra e Venda de Consumo: O direito à Reparação, como novo Direito	29 abril
Consumo e Sustentabilidade: objetivos do milénio	05 maio
Tribunal Europeu dos Direitos do Homem	06 maio
A Adequação Social da Conduta: os usos e a Interpretação da Lei Penal	07 maio
Lei dos Solos	02 junho
Citeus e Sitaf	18 junho
Prática Forense em Direito Penitenciário	15 julho
Citius	17 setembro
Recursos em Processo Penal	25 de setembro
Processos Cautelares no Contencioso Administrativo	8 de outubro
Gestão de Sociedades de Advogados	7, 14, 21 e 28 de outubro das 17h00 às 21h00
Saúde Mental	9 de outubro
Direito Processual Constitucional	21 e 23 de outubro
Arrendamento – Vicissitudes Práticas e Benefícios Fiscais	22 outubro
Conferência Anteprojeto Trabalho XXI	27 outubro
Responsabilidades Parentais	29 de outubro
Formação Prática sobre Inteligência Artificial para Advogados	30 outubro

Tema	Data
Prática Processual Laboral	3, 5, 7, 10 e 12 de novembro
Congresso do Direito da Família e das Crianças A Justiça da Família e das Crianças – Novos Horizontes e Desafios Futuros	6 e 7 de novembro
Lei dos Solos	12 novembro
Inglês Jurídico: Legal English for Real Estate Law	13, 20 e 27 de novembro e 4 de dezembro
Academia de Jovens Advogados	18 novembro
Lei dos Solos	20 de novembro
O Novo Regulamento da Tramitação Eletrónica dos Processos – Portaria n.º 350-A/2025/1	21 novembro
Procedimentos cautelares no processo civil	26 novembro
Alteração às responsabilidades parentais	27 novembro
Responsabilidades Parentais	03 dezembro
Prática Forense em Direito Penitenciário	10 de dezembro
Impacto da IA na advocacia - Transformações e Desafios	15 dezembro
Registo e Notariado - atos notariais dos advogados	16 de dezembro
Arrendamento, vicissitudes práticas e benefícios fiscais	16 dezembro
Conferência alusiva ao 77º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos	10 de dezembro



## APOIO JUDICIÁRIO

As matérias do apoio judiciário são tratadas em dois segmentos:

### Assessoria Jurídica

### Gestão de Expediente e Movimento Procedimental

### Assessoria Jurídica

No âmbito da assessoria jurídica, foram proferidos **16.683** despachos.

Com origem na análise de vicissitudes foram proferidos **16.084** despachos, dos quais **9.840** recaíram sobre pedidos de escusa, dispensas de patrocínio e substituições de patrono, **3.080** referentes a notificações diversas e **3.164** correspondentes a arquivamentos.

Com origem em situações que não têm origem na análise de vicissitudes, foram proferidos **599** despachos, dos quais **125** recaíram sobre pedidos de escusa, dispensas de patrocínio e substituições de patrono, **452** referentes a notificações diversas e **22** correspondentes a arquivamentos.

Os quadros seguintes, com a classificação das matérias objeto de pronúncia, evidenciam as principais vicissitudes e o elevado volume de trabalho.

O Gabinete promoveu 313 notificações via e-mail dirigidas aos Advogados nomeados, bem como aos Tribunais.

#### Processos entregues nos Serviços para cumprimento do respetivo despacho.

- Despachos provenientes de Vicissitudes:

Classificação	N.º de Processos
Escusas/Dispensas/Substituições	9840
Notificações Várias	3080
Arquivamento/ Correr termos	3164
<b>TOTAL</b>	<b>16084</b>

- Despachos onde não está em causa a análise de vicissitudes:

<b>Classificação</b>	<b>N.º de Processos</b>
Escusas/Dispensas/Substituições	125
Notificações Várias	452
Arquivamento / Correr termos	22
<b>TOTAL</b>	<b>599</b>

<b>Total: 16.084+599</b>	<b>16.683</b>
--------------------------	---------------

## GESTÃO DE EXPEDIENTE E MOVIMENTO PROCEDIMENTAL

O expediente referente ao apoio judiciário registou um total de 34.571 registos de entrada, o que representa cerca de 142 comunicações por dia.

Do universo de 34.571 entradas, 18.328 unidades correspondem a correio físico (cartas, faxes e emails) registado pelos Serviços de Correspondência, e 16.243 correspondem a vicissitudes submetidas no portal pelos Advogados participantes do SADT.

Em 2025, foram realizadas **92.630** nomeações de patrono/defensores, correspondendo às seguintes categorias:

Tribunal/Outras Entidades Judiciárias/Portal: 56.348

Segurança Social: 26.060

Conselho Regional de Lisboa: 10.222

As nomeações de patrono realizadas pelo Conselho Regional de Lisboa que totalizam 10.222, incluem as nomeações decorrentes dos deferimentos dos pedidos de escusas/dispensas e as substituições de patrono e outras nomeações enquadradas em situações específicas.

Os pedidos de escusas/dispensas e substituições de patrono apreciadas até 31.12.2022, originaram a prolação de **10.111 despachos**, dos quais **8.836** foram no sentido do **deferimento** do pedido com subsequente nomeação de patrono.

Quanto aos restantes despachos, 441 pronunciaram-se no sentido do indeferimento do pedido, e 834 no sentido do deferimento, sem, todavia, originarem a nomeação de patrono em virtude de a competência para tal se encontrar atribuída a outro Conselho Regional.

### Sentido das decisões sobre pedidos de escusas/dispensa e substituições de patrono

Deferimento (com nomeação de patrono): 8.836

Indeferimento: 441

---

No que concerne às vicissitudes criadas no SINOA pelos Advogados e pelo Conselho Regional de Lisboa, num total de 27.145 vicissitudes, o estado de desenvolvimento em 31.12.2021, era o seguinte:

**Vicissitudes: 27.145**

- Concluídas: 23.337
- Em análise: 2.725
- Em Aprovação: 1.083

O quadro seguinte identifica o tipo de vicissitude e a entidade que a registou na plataforma

<b>Tipo de Vicissitude</b>	<b>Portal</b>	<b>Serviços</b>	<b>TOTAL</b>
Arquivamento		124	124
Comunicações do Tribunal por falta de Nomeação		1	1
Dar sem efeito nomeação	1051	765	1816
Desistência da Nomeação por parte do Beneficiário	680	150	830
Devolução de Expediente do Beneficiário		112	112
Duplicação de Processos	164	283	447
Escusa/Dispensa de Patrocínio	9209	471	9680
Falta de colaboração do Beneficiário	1099	4	1103
Inviabilidade ação	1462	1	1463
Morte do Beneficiário	40		40
Mudança de Domicílio => Comarca		80	80
Não confirmação dados (2ª devolução IGF)	3	1	4
Outros	47	2480	2527
Pedido de substituição do Patrono pelo Beneficiário		3192	3192
Processo não encontrado no Tribunal	52	90	142
Prorrogação do Prazo de Propositura	1141	10	1151
Reclamação/Pedidos de Informação	744	3045	3789
Retificação da S.S.	128	63	191
Saída do Advogado do AJ	422	27	449
Suspensão da Inscrição do Advogado na OA	1	3	4
Reformado sem autorização para advogar			
<b>TOTAL</b>	<b>16243</b>	<b>10902</b>	<b>27145</b>

## **Gestão de Expediente**

O atendimento presencial e telefónico prestado aos beneficiários do apoio judiciário, bem como a gestão de expediente, representam um elevado volume de trabalho a cargo do Serviço do Apoio Judiciário, tendo-se verificado em 2025, a expedição de 57.501 comunicações (em correio físico e em correio eletrónico), tal significando uma média de 237 comunicações/dia, dirigidas a beneficiários do apoio judiciário, Tribunais, serviços da Segurança Social e entidades administrativas diversas.

### **Total de comunicações: 57.501**

Via CTT: 39.829

Via E-mail: 17.672

Relativamente ao atendimento telefónico, maioritariamente prestado aos beneficiários do apoio judiciário, regista em média 34 chamadas telefónicas/dia.

## COMBATE À PROCURADORIA ILÍCITA

A Secção de Combate à Procuradoria Ilícita recebeu 140 participações e instaurou 100 processos, dos quais 26 relativos a processos de procuradoria ilícita e 74 relativos a processos de averiguação preliminar.

Participações recebidas	Processos instaurados
140	100

### Transitaram de 2024 para 2025, 402 Processos:

Procuradoria ilícita: 247

Averiguação preliminar: 155

No final do ano de 2025, dos processos transitados de 2024 encontravam-se pendentes **265** processos, correspondendo 180 processos de procuradoria ilícita e 85 processos de averiguação preliminar.

No final do ano de 2025, dos 100 processos instaurados em 2025, encontravam-se pendentes **74** processos, correspondendo 23 processos de procuradoria ilícita e 51 processos de averiguação preliminar.

O movimento procedimental da Secção apresenta a realização de atos diversos, sobretudo de natureza instrutória, realçando-se a prolação de despachos e notificações, as cartas precatórias, bem como a realização de diligências externas algumas realizadas pelos Serviços do Conselho Regional de Lisboa e outras realizadas pelas Delegações e Conselhos Regionais.

### Movimento Procedimental

Instrutor – despachos e notificações diversas: 1.888

Diligências Externas realizadas pelo CRLisboa: 30

Diligências Externas realizadas por Delegações e Conselhos Regionais: 42

Pela Secção de Combate à Procuradoria Ilícita foram proferidas 211 decisões/ acórdãos, conforme discriminado no quadro infra.

Participação criminal	7
Arquivamento do processo (processo de procuradoria ilícita e processo de apreciação prévia)	204

### Fluxo de expediente

Ao nível das comunicações foram registadas 735 entradas e expedidos 1.356 ofícios.

### PARTICIPANTES

Relativamente à natureza dos participantes das práticas de procuradoria ilícita, verifica-se que as denúncias foram na sua maioria feitas pelo próprio Conselho Regional de Lisboa (40) e por Advogados (54), bem como pelos diversos órgãos da Ordem dos Advogados (43).



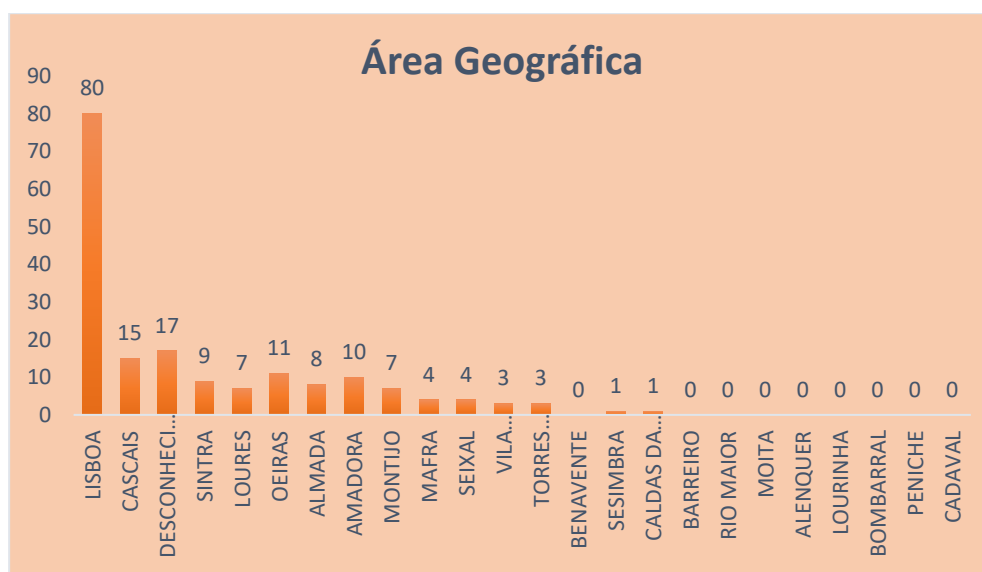
## VISADOS

Quanto à natureza dos visados nos processos de procuradoria ilícita, verifica-se que as empresas de consultoria estão no topo (53), seguindo-se os particulares (32) e as empresas de gestão de condomínios (19).



## ÁREA GEOGRÁFICA

Considerando o domicílio dos participados, as zonas de Lisboa, Cascais, Sintra Oeiras e Loures são onde se regista o maior número de práticas de procuradoria ilícita.



## **CAL - Centro de Arbitragem de Litígios Cíveis, Comerciais e Administrativos da Ordem dos Advogados**

Em 2025, não foram iniciados novos processos, pelo que a pendência foi a transitada do ano anterior, correspondente a 2 processos.

No decurso do ano 2025, foram concluídos os 2 processos, finalizando-se o ano sem pendências.

O quadro seguinte mostra os principais indicadores estatísticos do CAL:

### **ESTATÍSTICA**

Processos Iniciados: 0

Processos Findos: 2

Processos Pendentes: 0

Notificações Expedidas: 46

Correspondência Entrada: 50



## GESTÃO DE EXPEDIENTE

A gestão de expediente refere-se a um conjunto de atos avulsos que se inserem no serviço administrativo de carácter geral e de suporte aos demais núcleos de atividade, que são realizados na sequência de pedidos diversos solicitados por Advogados, Advogados Estagiários, Tribunais e Cidadãos, os quais correspondem entre outros a pedidos de informação, emissão de certidões e de declarações, autenticação de assinaturas e publicações obrigatórias no Diário da República.

Ao longo do ano 2025, foram rececionados neste núcleo de atividade 2.814 emails e 737 pedidos de informação que foram diretamente respondidos pelo serviço.

O quadro seguinte indica os dados dos atos praticados ao longo dos meses

2025	Pedidos Informação Respondidos	Declarações Emitidas	Certidões Emitidas	Emails Rececionados	Expediente Remetido a outros Órgãos da O.A.	Autenticações Assinaturas	Publicações Obrigatórias em Diário da República
Janeiro	33	4		134	4	1 309	3
Fevereiro	68	5		596	3	45	
Março	111	12		388	2		3
Abril	42	7		173			2
Maio	79	5		281	4		2
Junho	5	2		54			5
Julho	61	5		182	2		6
Agosto	32	5		147	1		4
Setembro	89	5		157	3	34	4
Outubro	137	2		206	2	119	5
Novembro	61	8		148	4		1
Dezembro	19	5		351	3		3
<b>Total</b>	<b>737</b>	<b>65</b>	<b>45</b>	<b>2 817</b>	<b>28</b>	<b>1 507</b>	<b>38</b>

## REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA

Pelo Serviço de Correspondência e demais núcleos de atividade foram rececionadas e registadas 35.128 entradas (emails e correio físico).

O Apoio Judiciário foi o núcleo de atividade relativamente ao qual foi registado o maior número de registos de entradas (18.178), seguido da Secção de Inscrições com 5.107, do Gabinete da Presidência com 2.740, e a Tesouraria com 1047.

Para o Conselho de Deontologia de Lisboa foram registadas 6.097 entradas.

O quadro seguinte mostra o volume de correspondência relativamente aos vários núcleos de atividade /órgão.

<b>Núcleos de Atividade</b>	<b>Registos da Correspondência</b>
<b>Gabinete da Presidência</b>	<b>2.494</b>
<b>Tesouraria</b>	<b>1.009</b>
<b>Contabilidade</b>	<b>347</b>
<b>Apoio Judiciário</b>	<b>18.328</b>
<b>Conselho de Deontologia de Lisboa</b>	<b>6.518</b>
<b>Secção de Inscrições</b>	<b>4.332</b>
<b>Centro de Estágio</b>	<b>47</b>
<b>Combate Procuradoria Ilícita</b>	<b>735</b>
<b>Centro de Arbitragem</b>	<b>50</b>
<b>Outros diversos</b>	<b>277</b>
<b>TOTAL</b>	<b>34.136</b>

## RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Em 2025, o Conselho Regional de Lisboa deu continuidade ao seu compromisso, que remonta a 2012, com a campanha “Papel por Alimentos” promovida pelos Bancos Alimentares, que associa preocupações ambientais à solidariedade.

O papel inutilizado, que progressivamente vai diminuindo em quantidade, o que em si é um aspeto positivo, e é o reflexo da digitalização dos processos, é entregue no Banco Alimentar contra a Fome, sendo ulteriormente “convertido” em produtos alimentares destinados a pessoas carenciadas.

Cada tonelada de papel recolhida (e reciclada), equivale a 100 euros de alimentos.

Em 2025, o Conselho Regional de Lisboa recolheu e entregou no Banco Alimentar cerca de 300 kg de papel.



## **ESTRUTURA ORGANIZATIVA**

Considerando as suas competências e atribuições estatutárias, o Conselho Regional de Lisboa contempla na sua estrutura organizativa vários núcleos de atividade, assim identificados:

### Gabinete de Apoio à Presidência

Direção dos Serviços

Assessoria Jurídica

Comunicação e Imagem

Estudos e Projetos e

Secretariado

### Administrativo e Financeiro

### Estágio e Formação Contínua

### Inscrições de Advogados Estagiários e de Advogados

### Apoio Judiciário

### Combate à Procuradoria Ilícita

### CAL – Centro de Arbitragem

### Informática e Novas Iniciativas

### Gestão de Expediente e Atendimento

### Serviços Gerais de Manutenção

## **Composição do Conselho Regional de Lisboa**

### **Triénio 2025-2027**

#### **Presidente**

Telmo Guerreiro Semião

#### **Vice-Presidentes**

Ana Leal

Bernardo Seruca Marques

Carla Matias

#### **Vogais**

Branca Corrêa

Carla Falcão

Fátima Manuel

Fernando Magiolo Magarreiro

Helena Nunes

João Barroso Neto

João Henriques Pinheiro

Jorge Manuel Pote

Jorge Ribeiro Mendonça

M. Isabel Vinhas

Madalena Alves Pereira

Marta Romano de Castro

Paula A. R. Mesquita

Paulo Edson Cunha

Rebeca Ribeiro Silva

Sandra Isabel Luís

Sofia Monge



